



# Diário Oficial

## Eletrônico

### PRESIDENTE VENCESLAU

Quarta-feira, 30 de março de 2022

Ano II | Edição nº 255

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.696, de 11 de fevereiro de 2021

#### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Decretos .....	4
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	7
Relatório Resumido da Execução Orçamentária .....	7
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	23
Convocação .....	23
<b>Licitações e Contratos</b> .....	23
Extrato .....	23
Aviso de Licitação .....	23
<b>Poder Legislativo</b> .....	24
<b>Atos Legislativos</b> .....	24
Resumo da Sessão .....	24

#### EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Venceslau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo e Legislativo Municipal, além de órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

#### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Venceslau poderão ser consultadas através da internet, por meio do endereço eletrônico: [www.presidentevenceslau.sp.gov.br](http://www.presidentevenceslau.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

#### ENTIDADES

##### **Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau**

CNPJ 46.476.131/0001-40

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180

Telefone: (18) 3272-9090

Site: [www.presidentevenceslau.sp.gov.br](http://www.presidentevenceslau.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau)

##### **Câmara Municipal de Presidente Venceslau**

CNPJ 51.391.944/0001-78

Avenida Dom Pedro II, nº 289

Telefone: (18) 3271-4622

Site: [www.camarapv.sp.gov.br](http://www.camarapv.sp.gov.br)

##### **IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau**

CNPJ 49.597.552/0001-18

Rua José Bonifácio, nº 213 - Centro

Telefone: (18) 3272-3137

Email: [ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br](mailto:ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br)



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Leis

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

CNPJ 46.476.131/0001-40

**Lei nº 3.811/2022 de 29/03/2022.**

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação e Crédito Adicional Especial por Anulação/Redução Parcial ou total de Dotação Orçamentária, que especifica e dá outras providencias”.

**BÁRBARA MEDEIROS VILCHES**, Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau um **Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação** no valor de **R\$ 16.147.331,10 (dezesesseis milhões, cento e quarenta e sete mil, trezentos e trinta e um reais e dez centavos)**:

(+ CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL)					
Unidade:	02.08.02	COORDENADORIA DE ENSINO BÁSICO			
NOVA	12.361.0008-1.006	02	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	12.123.818,63
NOVA	12.365.0008-1.006	02	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	4.023.512,47
<b>TOTAL</b>					<b>16.147.331,10</b>

**Art. 2º**- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau um **Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação** no valor de **R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)**:

(+ CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR)					
Unidade:	02.11.02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONSERV. VIAS			
353	15.452.0012-1.006	02	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2.000.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>2.000.000,00</b>

**Art. 3º**- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau um **Crédito Adicional Especial por Redução/Anulação Parcial ou Total de Dotação Orçamentária**, no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**:

(+ CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL)					
Unidade:	02.07.01	DEPART. ADMINISTRATIVO DA S. M. S.			
NOVA	10.302.0018-2.014	01	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	100.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>100.000,00</b>

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180  
Centro  
Fone: (018) 3272-9090

CEP 19400-000  
Fax: (018) 3271-2999

Presidente Venceslau, SP  
e-mail: [pmpv@presidentevenceslau.sp.gov.br](mailto:pmpv@presidentevenceslau.sp.gov.br)  
<http://www.presidentevenceslau.sp.gov.br>

BA  
RB  
AR  
A  
ME  
DEI  
RO  
S  
VIL  
CH  
ES

Assinad  
o de  
forma  
digital  
por  
BARBAR  
A  
MEDEIR  
OS  
VILCHES  
Dados:  
2022.03.  
29  
11:06:21  
-03'00'



# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

**Art. 4º.** - Para cobertura das despesas com a execução do artigo 3º desta Lei serão utilizados recursos provenientes de reduções/anulações parcial ou total de dotações orçamentárias das Secretarias conforme detalhamento abaixo:

**(-) ANULAÇÕES**

Unidade:	02.01.01	GABINETE DO PREFEITO		
01	04.122.0002-1.013	01	4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente	100.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>100.000,00</b>

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidente Venceslau – SP., 29 de março de 2022.

BARBARA  
MEDEIROS VILCHES

Assinado de forma digital por  
BARBARA MEDEIROS VILCHES  
Dados: 2022.03.29 11:06:48  
-03'00'

**BÁRBARA MEDEIROS VILCHES**  
**- Prefeita Municipal -**



## Decretos

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

CNPJ 46.476.131/0001-40

**DECRETO Nº 035/2021 de 29/03/2021.**

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro e Crédito Adicional Suplementar por Anulação/Redução Parcial ou total de Dotação Orçamentária, que especifica e dá outras providências”.

**BÁRBARA MEDEIROS VILCHES**, Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** - Nos termos do Inciso I do Artigo 4º da Lei 3.791 de 03/12/2021 e do art 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, combinado com o art 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal Presidente Venceslau um Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 88.109,90 (oitenta e oito mil, cento e nove reais e noventa centavos).

(+ CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR)					
Unidade:	02.08.06	SETOR DE MERENDA ESCOLAR			
226	12.306.0008-2.020	05	3.3.90.30.00	Material de Consumo	88.109,90
<b>TOTAL</b>					<b>88.109,90</b>

**Art. 2º.** - Nos termos do Inciso I do Artigo 4º da Lei 3.791 de 03/12/2021 e do art 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, combinado com o art 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal Presidente Venceslau um Crédito Adicional Suplementar por Redução/Anulação Parcial ou Total de Dotação Orçamentária, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais):

(+ CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL)					
Unidade:	02.05.01	DEPART. ADMINISTRATIVO DA S. M. FINANÇAS			
71	04.123.0006-1.003	01	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	10.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>10.000,00</b>

**Art. 3º.** - Para cobertura das despesas com a execução do artigo 2º desta Lei serão utilizados recursos provenientes de reduções/anulações parcial ou total de dotações orçamentárias das Secretarias conforme detalhamento abaixo:

(-) ANULAÇÕES					
Unidade:	02.05.01	DEPART. ADMINISTRATIVO DA S. M. FINANÇAS			
70	28.841.0006-0.001	01	4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	10.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>10.000,00</b>

**Art.4º** - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrario.

**BARBARA MEDEIROS VILCHES** Assinado de forma digital por  
BARBARA MEDEIROS VILCHES  
Dados: 2022.03.29 10:41:05 -03'00'

**BÁRBARA MEDEIROS VILCHES**  
- Prefeita Municipal -

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180  
Centro  
Fone: (018) 3272-9090

CEP 19400-000  
Fax: (018) 3271-2999

Presidente Venceslau, SP  
e-mail: [pmpv@presidentevenceslau.sp.gov.br](mailto:pmpv@presidentevenceslau.sp.gov.br)  
<http://www.presidentevenceslau.sp.gov.br>





# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

## Decreto nº 036/2022 de 29/03/2022.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação e Crédito Adicional Especial por Anulação/Redução Parcial ou total de Dotação Orçamentária, que especifica e dá outras providências”.

**BÁRBARA MEDEIROS VILCHES**, Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### DECRETA:

**Art. 1º**- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau um **Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação** no valor de **R\$ 16.147.331,10 (dezesesseis milhões, cento e quarenta e sete mil, trezentos e trinta e um reais e dez centavos)**:

(+ CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL)					
Unidade:	02.08.02	COORDENADORIA DE ENSINO BÁSICO			
NOVA	12.361.0008-1.006	02	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	12.123.818,63
NOVA	12.365.0008-1.006	02	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	4.023.512,47
<b>TOTAL</b>					<b>16.147.331,10</b>

**Art. 2º**- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau um **Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação** no valor de **R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)**:

(+ CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR)					
Unidade:	02.11.02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONSERV. VIAS			
353	15.452.0012-1.006	02	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2.000.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>2.000.000,00</b>

**Art. 3º**- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau um **Crédito Adicional Especial por Redução/Anulação Parcial ou Total de Dotação Orçamentária**, no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**:

(+ CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL)					
Unidade:	02.07.01	DEPART. ADMINISTRATIVO DA S. M. S.			
NOVA	10.302.0018-2.014	01	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	100.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>100.000,00</b>

BAR  
BAR  
A  
ME  
DEI  
RO  
S  
VIL  
CH  
ES

Assina  
do de  
forma  
digital  
por  
BARB  
ARA  
MEDEI  
ROS  
VILCH  
ES

Dados  
:  
2022.0  
3.29  
11:08:  
29  
-03'00'

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180  
Centro  
Fone: (018) 3272-9090

CEP 19400-000  
Fax: (018) 3271-2999

Presidente Venceslau, SP  
e-mail: [pmpv@presidentevenceslau.sp.gov.br](mailto:pmpv@presidentevenceslau.sp.gov.br)  
<http://www.presidentevenceslau.sp.gov.br>



# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

**Art. 4º.**- Para cobertura das despesas com a execução do artigo 3º desta Lei serão utilizados recursos provenientes de reduções/anulações parcial ou total de dotações orçamentárias das Secretarias conforme detalhamento abaixo:

**(-) ANULAÇÕES**

Unidade:	02.01.01	GABINETE DO PREFEITO		
01	04.122.0002-1.013	01	4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente	100.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>100.000,00</b>

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidente Venceslau – SP., 29 de março de 2022.

BARBARA  
MEDEIROS VILCHES

Assinado de forma digital por  
BARBARA MEDEIROS VILCHES  
Dados: 2022.03.29 11:09:02  
-03'00'

**BÁRBARA MEDEIROS VILCHES**  
**- Prefeita Municipal -**



## Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

## Relatório Resumido da Execução Orçamentária



Município de Presidente Venceslau

## Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

## Balço Orçamentário

LRF, art. 52, alíneas "a" e "b" do inciso I e II, alíneas "a" e "b" do inciso II	Período: 1º Bimestre / 2022		Município: PRESIDENTE VENCESLAU		
	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Previstas até o Bimestre	Realizadas até o Bimestre	Saldo a Realizar
<b>RECEITAS</b>					
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>143.984.500,00</b>	<b>144.416.500,00</b>	<b>24.429.424,00</b>	<b>28.488.704,24</b>	<b>115.927.795,76</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.305.841,94	21.305.841,94	3.550.978,00	3.542.322,31	17.763.519,63
Contribuições	5.106.000,00	5.106.000,00	851.000,00	760.927,44	4.345.072,56
Receita Patrimonial	288.259,18	288.259,18	48.046,00	246.057,71	42.201,47
Receita de Serviços	11.182.000,00	11.182.000,00	1.863.666,00	1.654.385,33	9.527.614,67
Transferências Correntes	104.109.398,88	104.541.398,88	17.783.566,00	21.780.974,96	82.760.423,92
Outras Receitas Correntes	1.993.000,00	1.993.000,00	332.168,00	504.036,49	1.488.963,51
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.130.000,00</b>	<b>1.980.146,56</b>	<b>1.038.480,56</b>	<b>0,00</b>	<b>1.980.146,56</b>
Transferências de Capital	1.130.000,00	1.980.146,56	1.038.480,56	0,00	1.980.146,56
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>13.027.500,00</b>	<b>13.027.500,00</b>	<b>2.171.248,00</b>	<b>3.100.074,99</b>	<b>9.927.425,01</b>
<b>RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>22.243.000,00</b>	<b>22.243.000,00</b>	<b>3.707.168,00</b>	<b>2.757.274,81</b>	<b>19.485.725,19</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>154.330.000,00</b>	<b>155.612.146,56</b>	<b>27.003.824,56</b>	<b>28.145.904,06</b>	<b>127.466.242,50</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)</b>	<b>154.330.000,00</b>	<b>155.612.146,56</b>	<b>27.003.824,56</b>	<b>28.145.904,06</b>	<b>127.466.242,50</b>
<b>DÉFICIT (IV)</b>				<b>0,00</b>	
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	<b>154.330.000,00</b>	<b>155.612.146,56</b>	<b>27.003.824,56</b>	<b>28.145.904,06</b>	<b>127.466.242,50</b>

DESPESAS	Dotação Inicial	Créditos Adic./Anul.	Dotação Atualizada	Empenhado até o Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Pago até o Bimestre	Saldo a Empenhar	Saldo a Liquidar	Saldo a Pagar
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>113.423.997,17</b>	<b>3.611.529,54</b>	<b>117.035.526,71</b>	<b>25.379.096,14</b>	<b>18.370.348,84</b>	<b>10.327.843,33</b>	<b>91.656.430,57</b>	<b>7.008.747,30</b>	<b>8.042.505,51</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	71.480.038,68	74.000,00	71.554.038,68	10.758.580,48	10.417.618,38	5.324.277,85	60.795.458,20	340.962,10	5.093.340,53
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.943.958,49	3.537.529,54	45.481.488,03	14.620.515,66	7.952.730,46	5.003.565,48	30.860.972,37	6.667.785,20	2.949.164,98
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>17.018.450,65</b>	<b>25.211.633,56</b>	<b>42.230.084,21</b>	<b>5.045.964,34</b>	<b>1.621.800,40</b>	<b>820.942,37</b>	<b>37.184.119,87</b>	<b>3.424.163,94</b>	<b>800.858,03</b>
INVESTIMENTOS	9.410.970,65	25.211.633,56	34.622.604,21	2.600.020,68	703.953,58	74.969,60	32.022.583,53	1.896.067,10	628.983,98
INVERSÕES FINANCEIRAS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	7.587.480,00	0,00	7.587.480,00	2.445.943,66	917.846,82	745.972,77	5.141.536,34	1.528.096,84	171.874,05
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	140.087,14	0,00	140.087,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>23.747.465,04</b>	<b>0,00</b>	<b>23.747.465,04</b>	<b>3.049.657,32</b>	<b>3.049.657,32</b>	<b>1.524.639,15</b>	<b>20.697.807,72</b>	<b>0,00</b>	<b>1.525.018,17</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)</b>	<b>154.330.000,00</b>	<b>28.823.163,10</b>	<b>183.153.163,10</b>	<b>33.474.717,80</b>	<b>23.041.806,56</b>	<b>12.673.424,85</b>	<b>149.538.358,16</b>	<b>10.432.911,24</b>	<b>10.368.381,71</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTOS (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (X) = (VIII + IX)</b>	<b>154.330.000,00</b>	<b>28.823.163,10</b>	<b>183.153.163,10</b>	<b>33.474.717,80</b>	<b>23.041.806,56</b>	<b>12.673.424,85</b>	<b>149.538.358,16</b>	<b>10.432.911,24</b>	<b>10.368.381,71</b>
<b>SUPERÁVIT (XI)</b>					<b>5.104.097,50</b>				
<b>TOTAL (XII) = (X + XI)</b>	<b>154.330.000,00</b>	<b>28.823.163,10</b>	<b>183.153.163,10</b>	<b>33.474.717,80</b>	<b>28.145.904,06</b>	<b>12.673.424,85</b>	<b>149.538.358,16</b>	<b>10.432.911,24</b>	<b>10.368.381,71</b>



## Município de Presidente Venceslau

**Relatório Resumido da Execução Orçamentária****Despesas por Função e Subfunção****LRF, ART. 52, INCISO II, ALÍNEA "C"**

Período: 1º Bimestre / 2022

Município: PRESIDENTE VENCESLAU

Função	Subfunção	Dotação Inicial	Créditos Adic./Anulações	Dotação Atualizada	Empenhadas até o Bimestre	Saldo a Empenhar	Liquidadas até o Bimestre	Saldo a Liquidar
<b>01 - Legislativa</b>		<b>2.346.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.346.000,00</b>	<b>322.468,50</b>	<b>2.023.531,50</b>	<b>322.468,50</b>	<b>0,00</b>
	031 - Ação Legislativa	2.346.000,00	0,00	2.346.000,00	322.468,50	2.023.531,50	322.468,50	0,00
<b>03 - Essencial à Justiça</b>		<b>595.040,00</b>	<b>0,00</b>	<b>595.040,00</b>	<b>69.707,90</b>	<b>525.332,10</b>	<b>52.756,69</b>	<b>16.951,21</b>
	091 - Defesa da Ordem Jurídica	595.040,00	0,00	595.040,00	69.707,90	525.332,10	52.756,69	16.951,21
<b>04 - Administração</b>		<b>8.938.480,76</b>	<b>8.015.000,00</b>	<b>16.953.480,76</b>	<b>1.173.963,60</b>	<b>15.779.517,16</b>	<b>913.428,30</b>	<b>260.535,30</b>
	091 - Defesa da Ordem Jurídica	151.000,00	0,00	151.000,00	21.723,24	129.276,76	21.723,24	0,00
	121 - Planejamento e Orçamento	1.612.560,00	8.000.000,00	9.612.560,00	56.962,16	9.555.597,84	51.291,17	5.670,99
	122 - Administração Geral	3.922.920,76	0,00	3.922.920,76	702.372,00	3.220.548,76	474.959,41	227.412,59
	123 - Administração Financeira	3.252.000,00	15.000,00	3.267.000,00	392.906,20	2.874.093,80	365.454,48	27.451,72
<b>06 - Segurança Pública</b>		<b>532.080,00</b>	<b>0,00</b>	<b>532.080,00</b>	<b>82.698,59</b>	<b>449.381,41</b>	<b>61.337,46</b>	<b>21.361,13</b>
	181 - Policiamento	53.080,00	0,00	53.080,00	5.840,27	47.239,73	5.840,27	0,00
	182 - Defesa Civil	479.000,00	0,00	479.000,00	76.858,32	402.141,68	55.497,19	21.361,13
<b>08 - Assistência Social</b>		<b>4.638.470,62</b>	<b>223.998,85</b>	<b>4.862.469,47</b>	<b>800.506,39</b>	<b>4.061.963,08</b>	<b>397.355,26</b>	<b>403.151,13</b>
	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	437.380,00	0,00	437.380,00	230.714,00	206.666,00	42.528,47	188.185,53
	244 - Assistência Comunitária	4.201.090,62	223.998,85	4.425.089,47	569.792,39	3.855.297,08	354.826,79	214.965,60
<b>09 - Previdência Social</b>		<b>27.060.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.060.000,00</b>	<b>4.638.294,64</b>	<b>22.421.705,36</b>	<b>4.227.441,88</b>	<b>410.852,76</b>
	122 - Administração Geral	610.000,00	0,00	610.000,00	128.853,36	481.146,64	58.962,70	69.890,66
	272 - Previdência do Regime Estatutário	26.450.000,00	0,00	26.450.000,00	4.509.441,28	21.940.558,72	4.168.479,18	340.962,10
<b>10 - Saúde</b>		<b>35.361.395,08</b>	<b>3.570.477,93</b>	<b>38.931.873,01</b>	<b>9.874.684,69</b>	<b>29.057.188,32</b>	<b>6.538.986,49</b>	<b>3.335.698,20</b>
	301 - Atenção Básica	20.862.273,26	2.258.977,97	23.121.251,23	3.474.672,32	19.646.578,91	2.855.251,50	619.420,82
	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	12.692.584,72	898.397,45	13.590.982,17	5.804.029,67	7.786.952,50	3.212.972,18	2.591.057,49
	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	1.199.314,80	413.102,51	1.612.417,31	536.349,45	1.076.067,86	434.737,19	101.612,26
	304 - Vigilância Sanitária	73.995,42	0,00	73.995,42	423,20	73.572,22	423,20	0,00
	305 - Vigilância Epidemiológica	403.226,88	0,00	403.226,88	59.210,05	344.016,83	35.602,42	23.607,63
	812 - Desporto Comunitário	130.000,00	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00
<b>12 - Educação</b>		<b>36.333.345,90</b>	<b>3.674.238,00</b>	<b>40.007.583,90</b>	<b>6.932.137,52</b>	<b>33.075.446,38</b>	<b>4.583.602,57</b>	<b>2.348.534,95</b>
	122 - Administração Geral	664.000,00	0,00	664.000,00	129.785,32	534.214,68	29.717,07	100.068,25
	306 - Alimentação e Nutrição	428.201,60	0,00	428.201,60	168.681,98	259.519,62	118.041,87	50.640,11
	361 - Ensino Fundamental	22.654.948,30	3.674.238,00	26.329.186,30	4.583.836,40	21.745.349,90	2.478.293,33	2.105.543,07
	365 - Ensino Infantil	12.114.896,00	0,00	12.114.896,00	2.021.212,26	10.093.683,74	1.928.928,74	92.283,52
	367 - Educação Especial	471.300,00	0,00	471.300,00	28.621,56	442.678,44	28.621,56	0,00
<b>13 - Cultura</b>		<b>683.870,00</b>	<b>0,00</b>	<b>683.870,00</b>	<b>96.105,79</b>	<b>587.764,21</b>	<b>74.817,69</b>	<b>21.288,10</b>





## Município de Presidente Venceslau

**Relatório Resumido da Execução Orçamentária****Despesas por Função e Subfunção****LRF, ART. 52, INCISO II, ALÍNEA "C"**

Período: 1º Bimestre / 2022

Município: PRESIDENTE VENCESLAU

Função	SubFunção	Dotação Inicial	Créditos Adic./Anulações	Dotação Atualizada	Empenhadas até o Bimestre	Saldo a Empenhar	Liquidadas até o Bimestre	Saldo a Liquidar
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		633.000,00	0,00	633.000,00	95.105,79	537.894,21	74.564,26	20.541,53
392 - Difusão Cultural		50.870,00	0,00	50.870,00	1.000,00	49.870,00	253,43	746,57
<b>15 - Urbanismo</b>		<b>6.876.660,00</b>	<b>4.835.385,00</b>	<b>11.712.045,00</b>	<b>1.803.848,94</b>	<b>9.908.196,06</b>	<b>1.129.803,75</b>	<b>674.045,19</b>
451 - Infra Estrutura Urbana		385.500,00	2.520.000,00	2.905.500,00	59.798,15	2.845.701,85	45.441,59	14.356,56
452 - Serviços Urbanos		6.491.160,00	2.315.385,00	8.806.545,00	1.744.050,79	7.062.494,21	1.084.362,16	659.688,63
<b>16 - Habitação</b>		<b>2.614.760,50</b>	<b>0,00</b>	<b>2.614.760,50</b>	<b>259.743,94</b>	<b>2.355.016,56</b>	<b>259.743,94</b>	<b>0,00</b>
122 - Administração Geral		2.614.760,50	0,00	2.614.760,50	259.743,94	2.355.016,56	259.743,94	0,00
<b>17 - Saneamento</b>		<b>11.800.000,00</b>	<b>7.052.948,78</b>	<b>18.852.948,78</b>	<b>3.481.438,29</b>	<b>15.371.510,49</b>	<b>2.332.164,91</b>	<b>1.149.273,38</b>
122 - Administração Geral		2.843.200,00	0,00	2.843.200,00	447.149,09	2.396.050,91	376.132,24	71.016,85
512 - Saneamento Básico Urbano		8.956.800,00	7.052.948,78	16.009.748,78	3.034.289,20	12.975.459,58	1.956.032,67	1.078.256,53
<b>18 - Gestão Ambiental</b>		<b>1.000.110,00</b>	<b>1.336.114,54</b>	<b>2.336.224,54</b>	<b>184.079,93</b>	<b>2.152.144,61</b>	<b>125.719,41</b>	<b>58.360,52</b>
451 - Infra Estrutura Urbana		20.870,00	0,00	20.870,00	0,00	20.870,00	0,00	0,00
541 - Preservação e Conservação Ambienta		92.240,00	1.200.000,00	1.292.240,00	0,00	1.292.240,00	0,00	0,00
606 - Extensão Rural		887.000,00	136.114,54	1.023.114,54	184.079,93	839.034,61	125.719,41	58.360,52
<b>20 - Agricultura</b>		<b>4.007.680,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.007.680,00</b>	<b>504.574,78</b>	<b>3.503.105,22</b>	<b>420.292,10</b>	<b>84.282,68</b>
606 - Extensão Rural		4.007.680,00	0,00	4.007.680,00	504.574,78	3.503.105,22	420.292,10	84.282,68
<b>27 - Desporto e Lazer</b>		<b>2.264.540,00</b>	<b>115.000,00</b>	<b>2.379.540,00</b>	<b>366.977,46</b>	<b>2.012.562,54</b>	<b>307.501,61</b>	<b>59.475,85</b>
122 - Administração Geral		2.149.800,00	45.000,00	2.194.800,00	358.477,46	1.836.322,54	300.471,00	58.006,46
812 - Desporto Comunitário		114.740,00	70.000,00	184.740,00	8.500,00	176.240,00	7.030,61	1.469,39
<b>28 - Encargos Especiais</b>		<b>9.137.480,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.137.480,00</b>	<b>2.883.486,84</b>	<b>6.253.993,16</b>	<b>1.294.386,00</b>	<b>1.589.100,84</b>
091 - Defesa da Ordem Jurídica		500.000,00	0,00	500.000,00	164.942,54	335.057,46	103.938,54	61.004,00
841 - Refinanciamento da Dívida Interna		7.437.480,00	0,00	7.437.480,00	2.445.943,66	4.991.536,34	917.846,82	1.528.096,84
846 - Outros Encargos Especiais		1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	272.600,64	927.399,36	272.600,64	0,00
<b>99 - Reserva de Contingência</b>		<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
997 - Reserva Orçamentária		40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>100.087,14</b>	<b>0,00</b>	<b>100.087,14</b>	<b>0,00</b>	<b>100.087,14</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>154.330.000,00</b>	<b>28.823.163,10</b>	<b>183.153.163,10</b>	<b>33.474.717,80</b>	<b>149.678.445,30</b>	<b>23.041.806,56</b>	<b>10.432.911,24</b>



## Município de Presidente Venceslau

**Demonstrativo de Apuração da Receita Corrente Líquida - R.C.L.**

Período: 1º Bimestre / 2022

Município: PRESIDENTE VENCESLAU

**Evolução da Receita Realizada nos Últimos Doze Meses**

RECEITAS CORRENTES													
Especificação	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	Total
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.662.983,83	1.393.141,10	1.381.242,50	1.605.933,29	1.949.486,00	1.293.064,65	1.315.508,38	1.302.658,57	1.457.776,83	2.147.683,00	2.041.013,28	1.501.309,03	<b>21.051.800,46</b>
Contribuições	361.308,67	368.865,87	363.619,04	363.517,44	351.460,31	353.613,24	359.166,85	359.336,68	365.992,69	617.440,83	367.254,87	393.672,57	<b>4.625.249,06</b>
Receita Patrimonial	20.620,26	25.308,57	33.218,93	36.861,49	43.552,43	52.641,22	68.792,44	70.754,05	90.541,93	114.298,32	113.493,03	132.564,68	<b>802.647,35</b>
Receita de Serviços	771.799,89	823.159,55	773.961,07	787.447,40	851.937,59	758.773,08	729.093,47	812.042,29	790.421,76	910.730,30	849.400,11	804.985,22	<b>9.663.751,73</b>
Transferências Correntes	10.602.097,95	6.905.337,34	7.903.495,90	7.619.583,23	8.507.607,03	8.347.498,45	8.356.546,63	8.100.466,60	8.822.426,49	11.472.039,50	11.993.196,81	9.787.778,15	<b>108.418.074,08</b>
Outras Receitas Correntes	204.846,61	125.735,86	133.199,41	117.116,76	131.105,67	197.581,20	138.551,16	109.649,60	283.546,43	253.169,52	284.662,78	219.373,71	<b>2.198.538,71</b>
<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES</b>	<b>15.623.657,21</b>	<b>9.641.548,29</b>	<b>10.588.736,85</b>	<b>10.530.459,61</b>	<b>11.835.149,03</b>	<b>11.003.171,84</b>	<b>10.967.658,93</b>	<b>10.754.907,79</b>	<b>11.810.706,13</b>	<b>15.515.361,47</b>	<b>15.649.020,88</b>	<b>12.839.683,36</b>	<b>146.760.061,39</b>
DEDUÇÕES													
Especificação	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	Total
Contribuição do Servidor a RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	233.930,61	258.139,50	492.070,11
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.351,22	87.351,22	174.702,44
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.728,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.728,06
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	1.215.949,80	853.361,80	988.985,31	959.230,35	872.492,29	1.067.615,39	853.004,76	974.312,98	1.181.261,29	1.127.087,45	1.691.170,52	1.408.904,47	13.193.376,41
<b>TOTAL DE DEDUÇÕES</b>	<b>1.215.949,80</b>	<b>853.361,80</b>	<b>988.985,31</b>	<b>959.230,35</b>	<b>872.492,29</b>	<b>1.067.615,39</b>	<b>855.732,82</b>	<b>974.312,98</b>	<b>1.181.261,29</b>	<b>1.127.087,45</b>	<b>2.012.452,35</b>	<b>1.754.395,19</b>	<b>13.862.877,02</b>
<b>Receita Corrente Líquida</b>													<b>132.897.184,37</b>
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	100.000,00	29.986,00	0,00	150.000,00	400.000,00	0,00	0,00	829.986,00
<b>Receita Corrente Líquida Ajustada p/ Cálculo dos Limites de Endividamento</b>													<b>132.067.198,37</b>
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receita Corrente Líquida Ajustada p/ Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal</b>													<b>132.067.198,37</b>



## Município de Presidente Venceslau

*Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias*

Período: 1º Bimestre / 2022

Município: PRESIDENTE VENCESLAU

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual Inicial	Previsão Anual Atualizada	Previstas até o Bimestre	Realizadas até o Bimestre
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>4.857.000,00</b>	<b>4.857.000,00</b>	<b>809.502,00</b>	<b>714.411,61</b>
<b>Receitas de Contribuições</b>	<b>3.606.000,00</b>	<b>3.606.000,00</b>	<b>601.000,00</b>	<b>492.070,11</b>
Contribuição do Servidor Ativo Civil	3.605.000,00	3.605.000,00	600.834,00	492.070,11
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	1.000,00	1.000,00	166,00	0,00
<b>Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>174.702,44</b>
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>8.334,00</b>	<b>0,00</b>
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	50.000,00	50.000,00	8.334,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>168,00</b>	<b>47.639,06</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (III)</b>	<b>22.243.000,00</b>	<b>22.243.000,00</b>	<b>3.707.168,00</b>	<b>2.745.349,84</b>
<b>Contribuição Patronal do Exercício</b>	<b>10.973.000,00</b>	<b>10.973.000,00</b>	<b>1.828.834,00</b>	<b>815.163,92</b>
Contribuição Patronal Ativo Civil	10.973.000,00	10.973.000,00	1.828.834,00	815.163,92
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receita de Capital Intraorçamentária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Receitas Intraorçamentárias</b>	<b>11.270.000,00</b>	<b>11.270.000,00</b>	<b>1.878.334,00</b>	<b>1.930.185,92</b>
<b>DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA IV</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.930.185,92</b>
<b>OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV</b>	<b>27.100.000,00</b>	<b>27.100.000,00</b>	<b>4.516.670,00</b>	<b>5.389.947,37</b>
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Empenhadas até o Bimestre	Liquidadas até o Bimestre
<b>ADMINISTRAÇÃO (VII)</b>	<b>1.360.000,00</b>	<b>1.360.000,00</b>	<b>545.472,34</b>	<b>134.619,58</b>
<b>Despesas Correntes</b>	<b>1.353.000,00</b>	<b>1.345.000,00</b>	<b>545.472,34</b>	<b>134.619,58</b>
<b>Despesas de Capital</b>	<b>7.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)</b>	<b>25.700.000,00</b>	<b>25.700.000,00</b>	<b>4.092.822,30</b>	<b>4.092.822,30</b>
<b>Aposentadorias</b>	<b>21.000.000,00</b>	<b>21.000.000,00</b>	<b>3.370.205,99</b>	<b>3.370.205,99</b>
<b>Pensões</b>	<b>4.700.000,00</b>	<b>4.700.000,00</b>	<b>722.616,31</b>	<b>722.616,31</b>
<b>Outros Benefícios Previdenciários</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Compensação Previdenciária ao RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)</b>	<b>27.100.000,00</b>	<b>27.100.000,00</b>	<b>4.638.294,64</b>	<b>4.227.441,88</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-121.624,64</b>	<b>1.162.505,49</b>

**Município de Presidente Venceslau****DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - EXCETO ÓRGÃO DE PREVIDÊNCIA**

	Município: PRESIDENTE VENCESLAU		
	Saldo em 12/2021	Saldo em 12/2021	Saldo em 02/2022
Período: 1º Bimestre / 2022			
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (I)</b>	<b>36.636.320,28</b>	<b>36.636.320,28</b>	<b>35.718.473,46</b>
<b>DEDUÇÕES (II)*</b>	<b>10.800.571,87</b>	<b>10.800.571,87</b>	<b>21.581.257,53</b>
Ativo Disponível	14.131.058,68	14.131.058,68	22.444.861,07
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	-3.330.486,81	-3.330.486,81	-863.603,54
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>25.835.748,41</b>	<b>25.835.748,41</b>	<b>14.137.215,93</b>
<b>RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>PASSIVOS RECONHECIDOS (V)</b>	<b>17.399,16</b>	<b>17.399,16</b>	<b>5.252,42</b>
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)</b>	<b>25.818.349,25</b>	<b>25.818.349,25</b>	<b>14.131.963,51</b>
	<b>Período de Referência</b>		
	<b>No Bimestre</b>	<b>de 01/2022 a 2/2022</b>	
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>-11.686.385,74</b>	<b>-11.686.385,74</b>	
<b>META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO</b>		<b>1,00</b>	



## Município de Presidente Venceslau

**Demonstrativo do Resultado Primário**

Período: 1º Bimestre / 2022		Município: PRESIDENTE VENCESLAU	
RECEITAS FISCAIS	Previsão Anual Inicial	Previsão Anual Atualizada	Receitas Realizadas até o Bimestre
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)</b>	<b>166.109.240,82</b>	<b>166.541.240,82</b>	<b>31.036.895,02</b>
Receita Tributária	21.305.841,94	21.305.841,94	3.542.322,31
Receita de Contribuição	16.079.000,00	16.079.000,00	1.576.091,36
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	16.079.000,00	16.079.000,00	1.576.091,36
Receita Patrimonial Líquida	170.000,00	170.000,00	36.973,68
Receita Patrimonial	288.259,18	288.259,18	246.057,71
(-) Aplicações Financeiras	118.259,18	118.259,18	209.084,03
Transferências Correntes	104.109.398,88	104.541.398,88	21.780.974,96
Demais Receitas Correntes	24.445.000,00	24.445.000,00	4.100.532,71
Diversas Receitas Correntes	24.445.000,00	24.445.000,00	4.100.532,71
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>1.130.000,00</b>	<b>1.980.146,56</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.130.000,00	1.980.146,56	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.130.000,00	1.980.146,56	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)</b>	<b>1.130.000,00</b>	<b>1.980.146,56</b>	<b>0,00</b>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)</b>	<b>13.027.500,00</b>	<b>13.027.500,00</b>	<b>3.100.074,99</b>
<b>RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)</b>	<b>154.211.740,82</b>	<b>155.493.887,38</b>	<b>27.936.820,03</b>
DESPESAS FISCAIS	Dotação Anual Inicial	Dotação Anual Atualizada	Despesas Líquidas até o Bimestre
<b>DESPESAS CORRENTES (X)</b>	<b>137.171.462,21</b>	<b>140.782.991,75</b>	<b>21.420.006,16</b>
Pessoal e Encargos Sociais	82.118.823,72	82.192.823,72	11.394.398,09
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	55.052.638,49	58.590.168,03	10.025.608,07
<b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)</b>	<b>137.171.462,21</b>	<b>140.782.991,75</b>	<b>21.420.006,16</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XIII)</b>	<b>17.018.450,65</b>	<b>42.230.084,21</b>	<b>1.621.800,40</b>
Investimentos	9.410.970,65	34.622.604,21	703.953,58
Inversões Financeiras	20.000,00	20.000,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	20.000,00	20.000,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	7.587.480,00	7.587.480,00	917.846,82
<b>DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)</b>	<b>9.430.970,65</b>	<b>34.642.604,21</b>	<b>703.953,58</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)</b>	<b>140.087,14</b>	<b>140.087,14</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)</b>	<b>146.742.520,00</b>	<b>175.565.683,10</b>	<b>22.123.959,74</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)</b>	<b>7.469.220,82</b>	<b>-20.071.795,72</b>	<b>5.812.860,29</b>
<b>META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>





## Município de Presidente Venceslau

## Demonstrativo de Restos a Pagar

Período: 1º Bimestre / 2022		Município: PRESIDENTE VENCESLAU									
Fonte Recurso Cód. Aplicação	Saldo Exerc. Anteriores		Movimentação até o Bimestre				Inscr. ao Final do Exerc.		Saldo até o Bimestre		
	Proces. (a)	Não Proces. (b)	Liquidação (c)	Pagamento		Cancelamentos		Proces. (h)	Não Proces. (i)	Proces. (a-d-f+h)	Não Proces. (b-e-g+i)
				Proces. (d)	Não Proces. (e)	Proces. (f)	Não Proces. (g)				
<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>5.352.400,72</b>	<b>6.084.690,10</b>	<b>2.861.783,52</b>	<b>4.982.105,87</b>	<b>2.262.630,26</b>	<b>26.673,60</b>	<b>389.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>343.621,25</b>	<b>3.432.659,84</b>
<b>ORGÃO: INST.PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PRES.</b>	<b>2.021.913,97</b>	<b>47.024,59</b>	<b>2.600,00</b>	<b>1.942.742,94</b>	<b>2.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>79.171,03</b>	<b>44.424,59</b>
<b>ORGÃO: PODER EXECUTIVO</b>	<b>3.330.486,75</b>	<b>6.037.665,51</b>	<b>2.859.183,52</b>	<b>3.039.362,93</b>	<b>2.260.030,26</b>	<b>26.673,60</b>	<b>389.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>264.450,22</b>	<b>3.388.235,25</b>
<b>01 - Tesouro</b>	<b>2.575.939,26</b>	<b>3.423.935,97</b>	<b>2.128.421,48</b>	<b>2.467.910,55</b>	<b>1.678.327,06</b>	<b>26.673,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>81.355,11</b>	<b>1.745.608,91</b>
1000001 - Fundo Especial do Bombeiros - FEB	27.507,94	13.742,14	5.376,11	27.507,74	3.149,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,20	10.592,64
1000014 - Fundo Especial de Contrib Ilumina	348,62	6.047,52	0,00	346,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,05	6.047,52
1000079 - Investimento Secr Mun Agua e Esgoto - L	26.673,60	341.020,66	324.339,67	0,00	0,00	26.673,60	0,00	0,00	0,00	0,00	341.020,66
1100000 - Geral	1.483.694,62	1.297.146,57	366.882,00	1.427.633,65	294.196,81	0,00	0,00	0,00	0,00	56.060,97	1.002.949,76
2100000 - EDUCAÇÃO INFANTIL	134.804,75	1.063.048,79	1.044.261,81	134.640,01	1.026.355,61	0,00	0,00	0,00	0,00	164,74	36.693,18
2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL	602.343,26	304.176,70	130.905,58	602.343,26	128.427,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.749,12
3100000 - Saúde - Geral	177.170,66	305.423,36	184.084,12	159.286,57	167.325,49	0,00	0,00	0,00	0,00	17.884,09	138.097,87
4000000 - Trânsito	0,00	929,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	929,67
4000001 - Multas por Auto de Infração Municipal	5.532,68	20.409,81	15.063,08	5.532,68	4.091,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.318,43
5100000 - Assistência Social - Geral	117.863,13	71.990,75	57.509,11	110.620,07	54.780,69	0,00	0,00	0,00	0,00	7.243,06	17.210,06
<b>02 - Transf. e Conv. Estaduais-Vinculados</b>	<b>119.949,13</b>	<b>856.119,37</b>	<b>200.209,25</b>	<b>119.789,13</b>	<b>161.593,78</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>160,00</b>	<b>694.525,59</b>
1000075 - CNV 273/2019 ELAB PLANO DIRETOR C	0,00	32.913,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.913,41
1000076 - CNV 109/2019 PROC 2823313 PROG RE	0,00	479.040,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	479.040,33
1000129 - CONVENIO SEDRUS ESTRADAS RURA	10.857,74	0,01	0,00	10.857,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
2000009 - CONV FNDE 5207/2013 CRECHE E MAT	0,00	138.073,25	134.159,25	0,00	134.159,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.914,00
2200004 - TRANSPORTE DE ALUNOS RURAL-Cor	72.191,72	117.302,91	31.919,36	72.191,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.302,91
3000007 - Qualis Mais-PAB-Estado	36.555,69	54.790,48	19.160,04	36.555,69	18.147,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.642,95
3000013 - DOSE CERTA	0,00	0,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,90
3000031 - Saude CIB 62	0,00	9.287,00	9.287,00	0,00	9.287,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000069 - Cnv 992/2020-SES Custeio MC Prest Ser	0,10	7.006,54	0,00	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.006,54
3000088 - PT SES 13304-CONTRATAÇÃO EMPRE	0,00	4.107,79	814,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.107,79
5000003 - Proteção Social Especial - PSE	183,88	1.947,97	349,53	183,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.947,97
5000004 - Proteção Social Básica - PSB	160,00	11.288,29	4.519,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160,00	11.288,29
8000017 - Emenda Resolução SS124	0,00	360,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360,49
<b>04 - Recursos próprios da Administração Indireta</b>	<b>2.021.913,97</b>	<b>47.024,59</b>	<b>2.600,00</b>	<b>1.942.742,94</b>	<b>2.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>79.171,03</b>	<b>44.424,59</b>
6100000 - RPPS-CONTRIBUIÇÕES	2.021.913,97	47.024,59	2.600,00	1.942.742,94	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.171,03	44.424,59
<b>05 - Transf. e Conv Federais Vinculados</b>	<b>597.852,46</b>	<b>1.297.118,40</b>	<b>468.817,66</b>	<b>414.917,35</b>	<b>383.574,29</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>182.935,11</b>	<b>913.544,11</b>
1000010 - CNV MAPA 886161/2019 AQUIS MAQ E	152.800,00	13.370,00	13.370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152.800,00	13.370,00
1000015 - CNV 884626/2019 RECAPEAMENTO AS	6.905,66	0,00	0,00	6.905,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000020 - CESP Contr Repasse n. 0398320-77/201!	0,00	263.348,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	263.348,97



## Município de Presidente Venceslau

## Demonstrativo de Restos a Pagar

Fonte Recurso Cód. Aplicação	Município: PRESIDENTE VENCESLAU											
	Saldo Exerc. Anteriores			Movimentação até o Bimestre				Inscr. ao Final do Exerc.		Saldo até o Bimestre		
	Proces. (a)	Não Proces. (b)	Liquidação (c)	Pagamento		Cancelamentos		Proces. (h)	Não Proces. (i)	Proces. (a-d-f+h)	Não Proces. (b-e-g+i)	
			Proces. (d)	Não Proces. (e)	Proces. (f)	Não Proces. (g)						
1000128 - LC 176/2020	7.454,27	0,00	0,00	5.589,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.864,88	0,00	
2200002 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO	46.304,34	338.029,12	57.268,12	27.625,47	19.190,06	0,00	0,00	0,00	0,00	18.678,87	318.839,06	
2200007 - MERENDA - PNAE	5.001,09	57.322,23	1.467,67	5.001,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.322,23	
3000018 - PAM - PROGRAMA DE AÇÕES E META:	3.373,20	28.114,11	7.336,71	0,00	7.336,71	0,00	0,00	0,00	0,00	3.373,20	20.777,40	
3000052 - FAEC Cirurgias Eletivas	3.529,44	0,00	0,00	3.529,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3000093 - Incentivo Financeiro da APS - Capitação f	98.176,35	230.095,51	144.009,21	97.472,89	134.764,40	0,00	0,00	0,00	0,00	703,46	95.331,11	
3000107 - PORTARIA Nº 1.399, DE 25 DE JUNHO [	130.000,00	15.900,00	7.020,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.900,00	
3010000 - ATENÇÃO BÁSICA	1.497,81	3.372,53	407,33	1.177,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320,31	3.372,53	
3020000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLE>	33.473,86	270.634,90	196.137,34	28.914,51	196.137,34	0,00	0,00	0,00	0,00	4.559,35	74.497,56	
3030000 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.255,66	6.297,13	1.441,89	3.255,66	1.260,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.036,54	
3040000 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	635,04	161,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	635,04	161,70	
3120017 - Portaria 1797/2020 -Centro Atendimento f	735,00	6.950,00	0,00	735,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.950,00	
3120018 - MPT PAJ 000035.2006.15.0005/9	314,84	0,00	0,00	314,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3120019 - Portaria 467-Enfrentamento COVID 19	66.457,80	4.810,00	520,00	66.457,80	520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.290,00	
3120024 - PORT 2516 Custeio Componente Básico	571,50	2.932,52	2.930,00	571,50	2.930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,52	
3120036 - PORTARIA GM/MS Nº 650, DE 8 DE ABF	0,00	20.866,72	13.166,66	0,00	13.166,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.700,06	
5000001 - IGD - SUAS	3.295,00	0,00	0,00	3.295,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5000002 - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	664,98	2.813,68	150,00	664,98	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.663,68	
5000036 - BL PSB FNAS	203,06	249,28	32,90	203,06	32,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	216,38	
5000037 - BL PSEMC FNAS	828,99	761,07	605,73	828,99	605,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155,34	
8000015 - PORTARIA Nº 1.415, DE 28 DE JUNHO [	9.923,54	5.404,23	2.310,00	9.923,54	2.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.094,23	
8000019 - PORTARIA GM/MS 2940, DE 27 DE OUT	22.451,03	25.684,70	20.644,10	22.451,03	5.169,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.514,80	
<b>07 - Operações de Créditos</b>	<b>0,00</b>	<b>414.600,00</b>	<b>25.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>389.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.200,00</b>	
1000133 - Operação de Crédito Lei 3.740 Desenvolv	0,00	414.600,00	25.200,00	0,00	0,00	0,00	389.400,00	0,00	0,00	0,00	25.200,00	
<b>08 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS</b>	<b>36.745,90</b>	<b>45.891,77</b>	<b>36.535,13</b>	<b>36.745,90</b>	<b>36.535,13</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.356,64</b>	
1000001 - Fundo Especial do Bombeiros - FEB	32,90	6,64	0,00	32,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,64	
1100000 - Geral	15.200,00	0,00	0,00	15.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	27.953,10	27.953,10	0,00	27.953,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3100000 - Saúde - Geral	13.200,00	13.423,23	4.073,23	13.200,00	4.073,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.350,00	
5100000 - Assistência Social - Geral	8.313,00	4.508,80	4.508,80	8.313,00	4.508,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL:</b>	<b>5.352.400,72</b>	<b>6.084.690,10</b>	<b>2.861.783,52</b>	<b>4.982.105,87</b>	<b>2.262.630,26</b>	<b>26.673,60</b>	<b>389.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>343.621,25</b>	<b>3.432.659,84</b>	



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO 2022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO**

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em reais

<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)</b>			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
<b>1 - RECEITA DE IMPOSTOS</b>	18.620.841,94	3.170.725,11	
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	7.692.000,00	687.363,90	
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Inter Vivos - ITBI	2.700.000,00	464.542,71	
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.964.000,00	1.736.074,52	
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.264.841,94	282.743,98	
<b>2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	67.507.500,00	15.500.397,31	
2.1 - Cota-Parte FPM	33.620.000,00	7.699.372,07	
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	31.250.000,00	7.699.372,07	
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.370.000,00	0,00	
2.2 - Cota-Parte ICMS	24.625.000,00	3.618.706,88	
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	32.801,22	
2.4 - Cota-Parte ITR	312.500,00	28.913,95	
2.5 - Cota-Parte IPVA	8.750.000,00	4.120.603,19	
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
<b>3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>86.128.341,94</b>	<b>18.671.122,42</b>	
<b>4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>	<b>13.027.500,00</b>	<b>3.100.079,46</b>	
<b>5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))</b>	<b>8.504.585,49</b>	<b>1.567.701,14</b>	

<b>FUNDEB</b>			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
<b>6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	17.101.000,00	2.839.084,60	
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	17.101.000,00	2.839.084,60	
6.1.1 - Principal	17.100.000,00	2.825.405,51	
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	1.000,00	13.679,09	
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	
6.2.1 - Principal	0,00	0,00	
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	
6.3.1 - Principal	0,00	0,00	
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
<b>7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4) (1)</b>	<b>4.072.500,00</b>	<b>-274.673,95</b>	

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
<b>8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>	564.231,78
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	564.231,78
<b>9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>	<b>3.403.316,38</b>

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) (6)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)
<b>10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	9.320.200,00	1.187.538,94	1.187.538,94	618.722,77	0,00
10.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	9.320.200,00	1.187.538,94	1.187.538,94	618.722,77	0,00
<b>11 - OUTRAS DESPESAS</b>	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)</b>	<b>9.330.200,00</b>	<b>1.187.538,94</b>	<b>1.187.538,94</b>	<b>618.722,77</b>	<b>0,00</b>

<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. SEM DISP. DE CAIXA (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2.472.484,86	2.472.484,86	1.217.691,11	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.472.484,86	2.472.484,86	1.217.691,11	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO 2022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO**

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em reais

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal {2}	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.987.359,22	2.472.484,86	2.472.484,86	87,09 %
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00 %
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00 %

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) {3}	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	283.908,46	366.599,74	366.599,74	12,91 %

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) {3}	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)=(r)-(s)-(u)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	823.179,07	834.994,05	0,00	0,00	0,00	834.994,05
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	823.179,07	834.994,05	0,00	0,00	0,00	834.994,05
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) {6}	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	2.472.484,86
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	-274.673,95
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS <sup>4</sup> = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS {4} e {7}	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RP INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
<b>32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))</b>	<b>2.747.158,81</b>

## APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL {2} e {5}

	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.667.780,61	2.747.158,81	14,71 %

## RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB {8}

	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)=(z)-(ab)-(ac)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	0,00	0,00
35.1 - Salário-Educação	0,00	0,00
35.2 - PDDE	0,00	0,00
35.3 - PNAE	0,00	0,00
35.4 - PNATE	0,00	0,00
35.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
<b>40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em reais

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) {6}	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	4.722.096,00	764.887,90	672.604,38	344.922,76	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	4.722.096,00	764.887,90	672.604,38	344.922,76	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.448.748,30	2.894.225,14	814.026,11	508.740,29	0,00
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)</b>	<b>11.170.844,30</b>	<b>3.659.113,04</b>	<b>1.486.630,49</b>	<b>853.663,05</b>	<b>0,00</b>

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)
<b>47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)</b>	0,00	6.932.137,52	4.583.602,57	2.280.557,58	0,00
47.1 - Despesas Correntes	0,00	4.888.366,42	4.405.598,57	2.235.457,58	0,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	0,00	2.722.481,24	2.722.481,24	1.341.041,67	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	0,00	2.165.885,18	1.683.117,33	894.415,91	0,00
47.2 - Despesas de Capital	0,00	2.043.771,10	178.004,00	45.100,00	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	0,00	2.043.771,10	178.004,00	45.100,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		0,00
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		0,00
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		0,00
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		0,00
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		0,00

Notas:

{1} - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

{2} - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

{3} - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

{4} - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

{5} - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

{6} - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

{7} - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

{8} - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL





**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO 2022**

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	18.620.841,94	18.620.841,94	3.170.725,11	17,03
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	7.692.000,00	7.692.000,00	687.363,90	8,94
IPTU	6.120.000,00	6.120.000,00	432.218,45	7,06
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.572.000,00	1.572.000,00	255.145,45	16,23
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.700.000,00	2.700.000,00	464.542,71	17,21
ITBI	2.700.000,00	2.700.000,00	464.542,71	17,21
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.964.000,00	5.964.000,00	1.736.074,52	29,11
ISS	5.800.000,00	5.800.000,00	1.047.686,36	18,06
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	164.000,00	164.000,00	688.388,16	419,75
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.264.841,94	2.264.841,94	282.743,98	12,48
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	67.507.500,00	67.507.500,00	15.500.397,31	22,96
Cota-Parte FPM	33.620.000,00	33.620.000,00	7.699.372,07	22,90
Cota-Parte ITR	312.500,00	312.500,00	28.913,95	9,25
Cota-Parte IPVA	8.750.000,00	8.750.000,00	4.120.603,19	47,09
Cota-Parte ICMS	24.625.000,00	24.625.000,00	3.618.706,88	14,70
Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	200.000,00	32.801,22	16,40
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>86.128.341,94</b>	<b>86.128.341,94</b>	<b>18.671.122,42</b>	<b>21,68</b>



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO 2022**

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	11.793.394,85	13.293.394,85	1.916.386,81	14,42	1.768.340,64	13,30	898.057,25	6,76	0,00
Despesas Correntes	11.793.394,85	11.793.394,85	1.916.386,81	16,25	1.768.340,64	14,99	898.057,25	7,62	0,00
Despesas de Capital	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	5.474.000,00	5.674.000,00	2.293.675,96	40,42	1.294.168,29	22,81	844.151,83	14,88	0,00
Despesas Correntes	5.474.000,00	5.674.000,00	2.293.675,96	40,42	1.294.168,29	22,81	844.151,83	14,88	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	995.820,30	1.195.820,30	173.866,72	14,54	141.370,39	11,82	35.768,47	2,99	0,00
Despesas Correntes	995.820,30	1.195.820,30	173.866,72	14,54	141.370,39	11,82	35.768,47	2,99	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>18.263.215,15</b>	<b>20.163.215,15</b>	<b>4.383.929,49</b>	<b>21,74</b>	<b>3.203.879,32</b>	<b>15,89</b>	<b>1.777.977,55</b>	<b>8,82</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.383.929,49	3.203.879,32	1.777.977,55
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>4.383.929,49</b>	<b>3.203.879,32</b>	<b>1.777.977,55</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.800.668,36
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			403.210,96
Limite não cumprido (XIX) = (XVIII)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			17,16

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022					0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2022

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
Exercício do Empenho <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)</b>										<b>0,00</b>
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS									
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) aa = (w - (x ou y))					
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)						
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>					
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS							
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100						
	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Proveniente da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>					



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO 2022**

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	11.793.394,85	13.293.394,85	1.916.386,81	14,42	1.768.340,64	13,30	898.057,25	6,76	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	5.474.000,00	5.674.000,00	2.293.675,96	40,42	1.294.168,29	22,81	844.151,83	14,88	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	995.820,30	1.195.820,30	173.866,72	14,54	141.370,39	11,82	35.768,47	2,99	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>18.263.215,15</b>	<b>20.163.215,15</b>	<b>4.383.929,49</b>	<b>21,74</b>	<b>3.203.879,32</b>	<b>15,89</b>	<b>1.777.977,55</b>	<b>8,82</b>	<b>0,00</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes <sup>3</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>18.263.215,15</b>	<b>20.163.215,15</b>	<b>4.383.929,49</b>	<b>21,74</b>	<b>3.203.879,32</b>	<b>15,89</b>	<b>1.777.977,55</b>	<b>8,82</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema Informatizado - Município de Presidente Venceslau - 29/mar/2022 - 13h e 42m

<sup>1</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.<sup>2</sup> Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra n<sup>3</sup> Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

CONSOLIDAÇÃO GERAL

**Concursos Públicos/Processos Seletivos****Convocação****PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
(ref. Concurso Público nº. 001/2022)**

A Prefeitura do Município de Presidente Venceslau, nos termos disposto no Edital do Concurso Público nº. 001/2022, e no Ofício nº. 135/2022, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, resolve **CONVOCAR** o candidato abaixo relacionado, para se apresentar no Setor de Administração da Prefeitura Municipal, situada na Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, 180, Centro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Município.

Findo referido prazo sem apresentação do candidato, a Administração tentará, por uma única vez, comunicá-lo por meio dos endereços eletrônicos disponíveis em seu cadastro, ou, ainda, caso não possua, por meio de correspondência com A.R.

O não comparecimento no prazo supracitado implicará em desclassificação automática do candidato.

Os candidatos classificados e não relacionados deverão aguardar novas chamadas, que ocorrerão na medida das necessidades desta Administração e das disponibilidades de recursos financeiros da municipalidade.

MÉDICO CLÍNICO GERAL		
NOME	RG	CLASS.
ANA FLAVIA FERREIRA TACCA	39.047.738-2	2ª

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital.

Presidente Venceslau (SP), 29 de março de 2022.

**SIVALDA ESTROGUEIA T. R. MATHEUS**

- Secretária Municipal de Administração -

**Licitações e Contratos****Extrato****PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU  
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL  
2º Aditamento Contratual  
Pregão Eletrônico nº 20/2021 - Processo nº  
1222/2021**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S.A

OBJETO: Fica acrescido ao objeto do contrato 1 (um) veículo Corolla GLI 2022/2023 FLEX 0KM PLACA FPI4176, cujo valor do seguro perfaz R\$175,39 (cento e setenta e cinco reais e trinta e nove centavos), que serão pagos em uma única parcela

Data: 03/03/2022

**Aviso de Licitação****PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU  
AVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico 19/2022**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau - SP, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 19/2022, Processo nº 516/2022 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE HIDROMETROS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - ENTREGA UNICA. A realização do Pregão será no dia 13 de abril de 2022 com início às 14:30 horas. A sessão pública se dará por meio do sistema eletrônico no Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL no endereço [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). O edital na íntegra estará disponível para consulta através do site: [www.presidentevenceslau.sp.gov.br](http://www.presidentevenceslau.sp.gov.br), ou por solicitação no e-mail: [licitacaopv@hotmail.com](mailto:licitacaopv@hotmail.com) Mais informações fone (0xx18) 3272-9150.

BARBARA MEDEIROS VILCHES  
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU  
AVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico 20/2022**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau - SP, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 20/2022, Processo nº 536/2022 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS, VIGAS DE MADEIRA, CAIBROS E PINNUS. DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO E DE OBRAS E CONSERVAÇÃO DE VIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - ENTREGA FRACIONADA. A realização do Pregão será no dia 14 de abril de 2022 com início às 15:00 horas. A sessão pública se dará por meio do sistema eletrônico no Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL no endereço [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). O edital na íntegra estará disponível para consulta através do site: [www.presidentevenceslau.sp.gov.br](http://www.presidentevenceslau.sp.gov.br), ou por solicitação no e-mail: [licitacaopv@hotmail.com](mailto:licitacaopv@hotmail.com) Mais informações fone (0xx18) 3272-9150.

BARBARA MEDEIROS VILCHES  
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU  
AVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico 21/2022**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau - SP, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 21/2022, Processo nº 539/2022 do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE SOFTWARE E EQUIPAMENTOS PARA GESTÃO DE TRANSITO - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO - CONFORME ANEXO I ESPECIFICAÇÕES TECNICAS**. A realização do Pregão será no dia **11 de abril de 2022** com início às **15:00horas**. A sessão pública se dará por meio do sistema eletrônico no Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL no endereço [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). O edital na íntegra estará disponível para consulta através do site: [www.presidentevenceslau.sp.gov.br](http://www.presidentevenceslau.sp.gov.br), ou por solicitação no e-mail: [licitacaopv@hotmail.com](mailto:licitacaopv@hotmail.com) Mais informações fone (0xx18) 3272-9150.

BARBARA MEDEIROS VILCHES  
Prefeita Municipal



**PODER LEGISLATIVO****Atos Legislativos****Resumo da Sessão****RESUMO DOS TRABALHOS DA 08ª SESSÃO, 08ª ORDINÁRIA.****REALIZADA DIA: 28 DE MARÇO DE 2022.****PRESIDENTE:** Ver. João Luiz Cola;**SECRETÁRIOS:** Ver. Reginaldo Souza Ferraz (1º Secretário);

Verª. Alessandra Colombo Pereira (2ª Secretária);

**VEREADORES PRESENTES:**Alessandra Colombo Pereira  
([ver.alessandra@camarapv.sp.gov.br](mailto:ver.alessandra@camarapv.sp.gov.br))Allan Diogo Garcia Pereira  
([ver.geminho@camarapv.sp.gov.br](mailto:ver.geminho@camarapv.sp.gov.br))Bruno Gabriel Dassi Baptista  
([ver.bruno@camarapv.sp.gov.br](mailto:ver.bruno@camarapv.sp.gov.br))Diogo Garcia Barbedo  
([ver.diogobarbedo@camarapv.sp.gov.br](mailto:ver.diogobarbedo@camarapv.sp.gov.br))João Luiz Cola ([ver.joaocola@camarapv.sp.gov.br](mailto:ver.joaocola@camarapv.sp.gov.br))João Roberto Coelho Pacheco  
([ver.jrcoelho@camarapv.sp.gov.br](mailto:ver.jrcoelho@camarapv.sp.gov.br))José Cícero de Oliveira Silva  
([ver.lagoa@camarapv.sp.gov.br](mailto:ver.lagoa@camarapv.sp.gov.br))Márcio Francisco de Oliveira  
([ver.marciofrancisco@camarapv.sp.gov.br](mailto:ver.marciofrancisco@camarapv.sp.gov.br))Marcos Araujo de Souza  
([ver.bahia@camarapv.sp.gov.br](mailto:ver.bahia@camarapv.sp.gov.br))Reginaldo Souza Ferraz  
([ver.majorferraz@camarapv.sp.gov.br](mailto:ver.majorferraz@camarapv.sp.gov.br))Ricardo Jock ([ver.ricardojock@camarapv.sp.gov.br](mailto:ver.ricardojock@camarapv.sp.gov.br))Tácito Alexandre de Carvalho e Silva  
([ver.tacs@camarapv.sp.gov.br](mailto:ver.tacs@camarapv.sp.gov.br))Wilson Massaaki Hirakawa  
([ver.w.hirakawa@camarapv.sp.gov.br](mailto:ver.w.hirakawa@camarapv.sp.gov.br))**ORDEM DO DIA:**

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 151/22**, de autoria de diversos vereadores, solicitando a inclusão na pauta da ordem do dia, em regime de urgência especial, o **PROJETO DE LEI Nº 018/22**, de autoria da Chefe do Executivo;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, em votação simbólica, maioria simples, com parecer das comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento, pela legalidade, sem apreciar o mérito, o **PROJETO DE LEI Nº 018/22**, que "Autoriza o Poder Executivo a custear integralmente, aos motoristas efetivos da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, mas tão somente aqueles que trabalham conduzindo veículos no transporte individual e coletivo de emergência e de escolares, respectivamente, cursos especializados de que trata o artigo 27 da Resolução nº 789, de 18/06/2020, do CONTRAN";

- Aprovado, com 12 votos favoráveis, em votação nominal, maioria absoluta, sem discussão, com parecer das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento, pela legalidade, sem apreciar o mérito, o **PROJETO DE LEI**

**COMPLEMENTAR Nº 005/22**, de autoria do vereador Márcio Francisco de Oliveira, que "Insere os Parágrafos 1º e 2º no artigo 213, da Lei Complementar nº 86, de 17 de dezembro de 2010, dispendo sobre o parcelamento da TAXA de cemitério";

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, em votação simbólica e globalizada, maioria simples, com parecer das comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento, pela legalidade, sem apreciar o mérito, o **PROJETO DE LEI Nº 017/22**, de autoria da Chefe do Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação e Crédito Adicional Especial por Anulação/Redução Parcial ou total de Dotação Orçamentária, que especifica e dá outras providências";

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 135/22**, de autoria dos vereadores José Cícero de Oliveira Silva, Alessandra Colombo Pereira, Tácito Alexandre de C. e Silva, e Wilson Massaaki Hirakawa, no sentido de consignar na Ata da presente sessão "Votos de Congratulações e Louvor" aos Policiais Militares da Corporação dos Bombeiros de Pres. Venceslau, pelo brilhante desempenho na ocorrência de incêndio em um micro-ônibus que compõe a frota da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 136/22**, de autoria do vereador Bruno Gabriel Dassi Baptista, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informar a possibilidade de manter o funcionamento das Escolas de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino até as 18h00min;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 137/22**, de autoria dos vereadores Wilson Massaaki Hirakawa e Tácito Alexandre de Carvalho e Silva, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações sobre a regularidade nas vistorias dos veículos de condução coletiva escolares do município e da falta do curso específico para transporte coletivo aos motoristas que transportam alunos e pacientes da saúde;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 138/22**, de autoria do vereador Marcos Araujo de Souza, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informar se a administração já viabilizou a sinalização de trânsito (horizontal e vertical) em frente ao Condomínio Ville Liberttà (portão de entrada e saída);

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 139/22**, de autoria do vereador Bruno Gabriel Dassi Baptista, no sentido de consignar na Ata da presente sessão "Votos de Congratulações e Louvor" as cidadãs Syane Ribeiro Tavares Borges e Maria Rosângela Tavares, pelo verdadeiro exemplo de cidadania e consciência ecológica demonstrados através da iniciativa de cuidar da Praça "Antônio Rainho", na Vila Sumaré;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 140/22**, de autoria dos vereadores Bruno Gabriel Dassi Baptista, Allan Diogo Garcia Pereira, Diogo Garcia Barbedo, Márcio Francisco de Oliveira, Marcos Araujo de Souza e Ricardo Jock, no sentido de oficiar a

Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informar a possibilidade de realizar campanhas de conscientização da população com relação a limpeza e manutenção dos quintais, bem como, realização da operação chamada “Bota Fora”;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 141/22**, de autoria dos vereadores Ricardo Jock e José Cícero de Oliveira Silva, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações sobre possível atraso no pagamento dos trabalhadores contratados através da Frente de Trabalho Estadual;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 142/22**, de autoria do vereador Bruno Gabriel Dassie Baptista, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Congratulações e Louvor” a Chapa eleita para o Grêmio Estudantil da EE. “Antônio Marinho de Carvalho Filho”;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 143/22**, de autoria do vereador José Cícero de Oliveira Silva, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações sobre incidente que ocorreu com um aluno na EMEI “Tia Maria Júlia”;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 144/22**, de autoria do vereador Tácito Alexandre de Carvalho e Silva, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Congratulações e Louvor” ao 14º Grupamento de Bombeiros, que completou 60 anos de atuação na região de Presidente Prudente;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 145/22**, de autoria da vereadora Alessandra Colombo Pereira, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações sobre os motivos pelos quais não foram construídas as lombadas e/ou travessias elevadas de pedestres em diversas vias do município;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 146/22**, de autoria da vereadora Alessandra Colombo Pereira, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações sobre os valores repassados pela administração municipal para o setor de Cultura, de janeiro a dezembro de 2021, e de janeiro/2022 até a presente data;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 147/22**, de autoria da vereadora Alessandra Colombo Pereira, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Profundo Pesar” pelo falecimento de Antônio Alves;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 148/22**, de autoria do vereador João Luiz Cola, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Profundo Pesar” pelo falecimento de Averaldo José de Goes;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 149/22**, de autoria do vereador Tácito Alexandre de Carvalho e Silva, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Profundo Pesar” pelo falecimento de Ademar Kazuo Haga;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 150/22**, de autoria do vereador João Luiz Cola, no sentido

de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Profundo Pesar” pelo falecimento de Anne Caroline Cavalari Garcia Martins.

**JOÃO LUIZ COLA**

**Presidente**

**REGINALDO SOUZA FERRAZ**

**1º Secretário**

.....